

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 7964-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Geração Energia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.710.548/0001-28, com sede na Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 935, QD. P, LT. 1/22, SL. 13, Térreo, VI Jaraguá, Goiânia/GO, CEP.: 74.655-030 representado neste ato pelo(a) seu(sua) representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7964-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento, **suprime-se** o quantitativo de equipamentos do contrato em epígrafe, referente à(ao) locação de gerador de energia com manutenções preventiva e corretiva gratuitas, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, a partir de **01/10/2024**, passando o **valor mensal** de R\$ 17.003,23 para **R\$ 10.711,93**, conforme disposição a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. Revisada	V. Unit.	V. Mensal
1	Gerador 500Kva	1	1	9.123,43	9.123,43
2	Gerador 260Kva	1	0	4.702,80	-
3	QD. Transf. Autom. 800 Amp.	1	1	1.588,50	1.588,50
Totais			2	R\$	10.711,93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de outubro de 2024

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Gabriel Machado de Araújo
CPF: ***.229.851-**
Parte
Data: 13/11/2024 14:31:26 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Marcelo Nogueira Bousquet
CPF: ***.352.941-**
Parte
Data: 13/11/2024 14:45:02 -03:00



Geração Energia LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Parte
Data: 13/11/2024 16:53:43 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHNEF-F692K-4EK4D-XMA8C

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriel Machado de Araújo - Parte (CPF ***.229.851-**) em 13/11/2024 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.56.226.191	Não disponível
Autenticação	gab****@geracaoenergia.eng.br
Email verificado	
AJ8guu898mnW2saL5iNI+hqgnrpsuSTiOowKlf5qbic=	
SHA-256	

- ✓ Marcelo Nogueira Bousquet - Parte (CPF ***.352.941-**) em 13/11/2024 14:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.217.254.80	Lat: -16,659043 Long: -49,236802
	Precisão: 90 (metros)
Autenticação	mar****@geracaoenergia.eng.br
Email verificado	
dIYtO+SbUITsc2QOy1bVrdMM+RlojozBCCA3eD1lfKg=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 13/11/2024
16:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas
(Fuso horário de Brasília):

✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 13/11/2024 09:57

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/GHNEF-F692K-4EK4D-XMA8C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 426/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7964-HEMU

Fornecedor: GERAÇÃO ENERGIA LTDA

CNPJ: 17.710.548/0001-28

Nome do representante legal (1): Marcelo Nogueira Bousquet

CPF: 704.352.941-72

E-mail do representante: marcelo@geracaoenergia.eng.br

Nome do representante legal (2): Gabriel Machado de Araújo

CPF: 579.229.851-34

E-mail do representante: gabriel@geracaoenergia.eng.br

Alteração nº: 4º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 03, considerando o contrato de locação de gerador de energia com manutenção preventiva e corretiva gratuita, para assistir o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 - Solicita-se a **redução da quantidade de equipamentos locados**, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde total atual	Valor unitário atual	Valor total atual (mensal)	Qtde total, após devolução dos equipamentos	Valor unitário	Valor total, após devolução dos equipamentos (mensal)
1	Gerador 500Kva	1	R\$ 9.123,43	R\$ 9.123,43	-	-	-
2	Gerador 240Kva	1	R\$ 4.702,80	R\$ 4.702,80	1	R\$ 4.702,80	R\$ 4.702,80
3	Quadro de transferência automática 800 Amp	2	R\$ 1.588,50	R\$ 3.177,00	1	R\$ 1.588,50	R\$ 1.588,50
TOTAL							R\$ 6.291,30

A título de justificativa, destacamos a alteração de valor do contrato mensal, reduzindo o valor de R\$ 17.003,23 (dezesete mil três reais e vinte e três centavos), para R\$ 6.291,30 (seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/10/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH